



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 016/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré, criado pela Lei 358/1996 e alterações introduzidas pelas Leis nº 435/1998, nº 486/2000, nº 951/2011, nº 1.033/2012 e nº 1.056/2013, e, considerando a Lei Federal 8.140/90, e a Resolução CMS 008/2024 de 24/05/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º) aprovar a utilização do valor de R\$ 1.327.903,55 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente a superávit de recursos no FMS, provenientes de Emendas Parlamentares referentes a 2024, específicos para aquisição de equipamentos.

Parágrafo Único: Após concluída a lista de equipamentos propostos a serem adquiridos a SMS encaminhará ao CMS para conhecimento.

Jaguaré/ES, 25 de fevereiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUEL PARIZ DE BACKER GRIPA
Presidente